



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 238/2009

Boa Vista-RR, 20 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Processo n.º 23131.000114/2009-06,

RESOLVE:

I – Conceder Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Especialização, ao servidor **MANOEL RAIMUNDO BARREIRA DIAS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, no valor inerente a Classe “DI” Nível “01”, de acordo com o Inciso III do Art. 114 da Lei nº 11.784, Publicada no DOU de 23/09/2008, com efeitos financeiros a contar de 10/03/2009.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 20 de março de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore*